



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N.º. 47/2016

TIPO: SUPRESSIVA N.º. 03/2016
AO PROJETO DE LEI N.º. 03/2016

DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, REVOGA A LEI MUNICIPAL 204/2008 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprime as expressões “- comércio e serviços específicos 3”, no Anexo 06 – Quadros I, de Parâmetros de uso e ocupação do solo urbano, Zona Urbana I (ZU-I), na coluna Permitido. do referido projeto de lei, as expressões:

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn
Presidente

Edson da Cunha Speck
Vice-Presidente

Osni Ocker
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker
Presidente

Geraldo R. Behlau Weber
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro